



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO



INDICAÇÃO IND 18557 /2014

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em, 03/04/14
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, O ENVIO DE PROJETO DE LEI À ESTA CASA DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ARAPOANGA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, o envio de Projeto de Lei à esta Casa dispondo sobre a criação da Região Administrativa do Arapoanga.

JUSTIFICAÇÃO

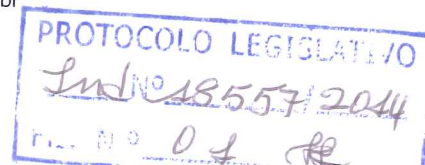
A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo, o envio de Projeto de Lei à esta Casa dispondo sobre a criação da Região Administrativa do Arapoanga.

O Distrito Federal é dividido em regiões administrativas. A divisão do Distrito Federal em regiões administrativas foi estabelecida através da Lei nº 4.545/64, que também instituiu as administrações regionais. À época, eram 8 regiões administrativas. Leis posteriores alteraram o nome e criaram novas regiões administrativas, atualmente em número de 31.

Moradores do Arapoanga, em Planaltina fizeram um abaixo assinado que já conta com mais de 30 mil assinaturas.

ASSASSINADO DE PLENÁRIO 03Abr2014 14:06

11858





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Para eles, a Administração da cidade não dá a atenção que a população necessita devido à grande população, de cerca de, 100 mil habitantes do bairro. Planaltina tem cerca de 230 mil habitantes.

É a cidade mais velha do Distrito Federal, com mais de 200 anos. Tem área de 1534,69 km. O bairro Arapoanga começou como uma invasão de diversos condomínios e se tornou o maior bairro da cidade.

Os moradores dizem precisar de um terminal rodoviário melhor, uma delegacia de polícia, mais postos policiais, paradas de ônibus com abrigos entre outras reivindicações.

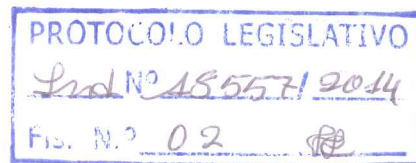
Outro problema do local é a falta de regularização e os moradores acreditam que a separação trará grandes benefícios quanto a essa questão.

Entendemos que com a criação da nova Região Administrativa a cidade será melhor atendida, tendo em vista que hoje a Administração de Planaltina não tem conseguido atender aquela região.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões,

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER – PMDB/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☒ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 07/04/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

